



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2017-2020

PROJETO DE LEI Nº. /2019

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA –
RUA PR. ARLINDO ALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua **PR. ARLINDO ALVES DA SILVA**, a atual Rua Projetada, que se inicia depois da Escola Leandro Escobar e estende-se pelas Quadras 1,3,4,5 e 6, no Bairro Santa Mônica, neste Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2019.


OZIEL PEREIRA DE SOUSA
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ARLINDO ALVES DA SILVA

CPF
002.973.937-31

MATRÍCULA
0246610155 2018 4 00252 046 0109660 58

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Solteiro. Com 69 anos de idade
NATURALIDADE Nova Venécia-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CNH número 00651378275-DETRAN/ES	ELEITOR sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Roque Alves da Silva e Maria Aparcida da Conceição. Residente na Rua Frederico Ozanan, 40, IBES, Vila Velha-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO Aos dezoito (18) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 00:30 hora(s),	DIA 18	MÊS 08	ANO 2018
---	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DO FALECIMENTO
AFECC - Hospital Santa Rita de Cássia, Vitória-ES

CAUSA DA MORTE
Falência de Múltiplos Órgãos, Metástase Hepática, Neoplasia Cólon

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e comitê, se conhecido) cemitério Maruipé, Vitória/ES	DECLARANTE Maria Madalena da Conceição Barbosa
--	--

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
MÁRIO CARVALHO CALMON, CRM nº 3894

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Declaração de Óbito nº 258076984. Data do Registro: aos dezoito (18) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), o falecido era solteiro, deixou bens à inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e/ou interditos, não deixou filhos(as). Data do sepultamento, 18 de agosto de 2018, às 16:20 hora(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO SARLO
Oficial: **RODRIGO SARLO ANTONIO**
Avenida Nossa Senhora da Penha - nº 549 Ed. Vilma Lj. 01, Santa Lucia, Vitória-ES, Tel. (27) 2124-9500 <http://www.cartoriosarlo.com.br>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Vitória-ES, 18 de agosto de 2018.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 0246610155BR180802578	
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00	
Consulta autenticada em www.fes.jus.br	

Maria Beatriz Dias
Maria Beatriz Dias
Escrivente

Câmara Municipal de Guarapari

EM 30 MAI 2019

PROCOLO Nº

1528





Companhia Saneamento de São Paulo
 CNPJ 28.247.318-0001 Inscr. Estadual 1.080.247.318

Mês/Ano	Origem	Matrícula
06/2019	01	0506976-9

Cliente Titular IGR EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS			
Proprietário do Imóvel IGR EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS			
Endereço RUA PROJETADA, S/N PARQUE SANTA MÔNICA CEP: 29200-000 GUARAPARI - ES			
Tipo de Ligação AGUA	Data da Leitura 24/06/2019	Hidrômetro Y12F143469	Ciclo/Sequência 14 31.801.798/001-02
Classificação COMERCIAL Economias: 1		CPF/CNPJ	
Leit. Anter or (Real) 201		Historico Consumo / OL	
Leit. Atual (Real) 201		05/2019 10,0 00 00 MIN	
Consumo Med do (m3) 0		04/2019 9,6 00 00 MIN	
Ocorrência Leitura 00/48		03/2019 10,6 00 48 MIN	
Data Leitura Anterior 23/05/2019		02/2019 9,6 00 00 MIN	
Dias Consumo/Venda 32/32		01/2019 11,0 00 00 MIN	
Média Diária (m3) 0,131		12/2018 9,3 00 48 MIN	
Tipo Faturamento IMPORTE MINIMO			
Vol. Fat. Agua (m3) 10,6			
Vol. Fat. Esgoto (m3) 0,0			

Atendendo a lei 12.007/2009 declaramos que nao constam débitos nesta matrícula, anteriores a 16/06/2019. Esta declaração substitui os comprovantes de quitações anteriores, referentes aos faturamentos citados.

SERVIÇO	VALOR
1121-AGUA COMERCIAL	54,37
1405-ACRESC POR ATRASO PAGTO	1,05
1421-JUROS DE MORA	0,07

<input type="checkbox"/> VENCIMENTO	03/07/2019	TOTAL A PAGAR R\$	55,49
-------------------------------------	------------	-------------------	-------

PREVISÃO DA PRÓXIMA LEITURA: 23/07/2019
 IMPOSTOS APROX. 9,25% TOTALIZANDO R\$ 5,02

RDV: JONES DOS SANTOS REVES, 3840, HUQUICABA, TEL-115 08:00 AS 16:00

Qualidade da Água Distribuída* (referente ao mês anterior) Decreto 5440/05

Parâmetro	Tur. e Fez	Clor	Esche	Coli	Total
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	22	37	92	92	92
Nº Amostras Realizadas	22	35	92	92	90
Nº Amostras que Atendem Análises detectadas já foram solucionadas					
Conclusão					

Observações no verso